CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
30/02/2017
Protocolo

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DEFESA DE MEIO AMBIENTE

Parecer n.º 1, de 2017.

Ao Anteprojeto de Lei Complementar n.º 1, de 2017

Ementa: Altera o Plano Diretor de Cascavel, estabelece diretrizes para o desenvolvimento da cidade e das sedes dos demais Distritos Administrativos, e dá outras providências relativas ao planejamento e à gestão do território do Município, nos termos da Lei Federal n.º 10257/2001 – Estatuto da Cidade.

Proponente do Anteprojeto de Lei Complementar: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Misael Júnior/PSC

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Agricultura e Defesa de Meio Ambiente o Anteprojeto de Lei Complementar n.º 1, de 2017, que tem como objetivo alterar o Plano Diretor de Cascavel, estabelecer diretrizes para o desenvolvimento da cidade e das sedes dos demais Distritos Administrativos, e dar outras providências relativas ao planejamento e à gestão do território do Município, nos termos da Lei Federal n.º 10257/2001 – Estatuto da Cidade.

Em sua justificativa, o autor afirma que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município, que estabelece as diretrizes do processo de desenvolvimento local a partir da compreensão integradora dos fatores políticos, econômicos, financeiros, culturais, ambientais, institucionais, sociais e territoriais que o condicionam, cuja revisão é obrigatória a cada dez anos.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-B do Regimento Interno, cabe à Comissão de Agricultura e Defesa de Meio Ambiente exarar parecer sobre todos os processos referentes à agricultura e à ecologia, ao controle de poluição ambiental e às áreas consideradas de preservação ambiental.

Da análise do Anteprojeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem de encontro aos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura e Defesa de Meio Ambiente acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Anteprojeto de Lei Complementar n.º 1, de 2017.

É o parecer. Sala da Comissão de Agricultura e Defesa de Meio Ambiente.

Em 17 de fevereiro de 2017.

Misael Júnior
Vereador/PSC/Presidente/Relator

Mauro Seibert
Vereador/PP/Secretário

Josué de Souza
Vereador/PTC/Membro